



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

00050

DECRETO Nº 9.456, DE 05 DE Outubro DE 2001

Revoga os Decretos nº 4.343 de 17 de novembro de 1980 e nº 4.224 de 14 de março de 1980.

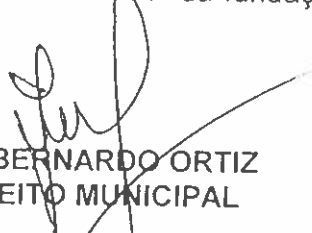
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados, em todos os seus termos, os Decretos nº 4.224, de 14 de março de 1980 e o 4.343 de 17 de novembro de 1980.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Outubro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 05 de Outubro de 2001

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PI ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA